



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 – Bairro Cascata - CEP 17400-000 - ☎ (14) 3407-2480 - Garça/SP

SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 PROCESSO CSLC Nº 033/2017

Pelo presente instrumento retifica-se o seguinte:

EXCLUI-SE:

Do Edital, o item **4.2.4** – Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND), expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou equivalente, do respectivo domicílio tributário (cópia autenticada ou emissão via Internet junto ao órgão competente);

ONDE SE LÊ:

3. DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

3.4 – Sempre que algum interessado for credenciado, o SAAE promoverá a publicação Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça - DOEM e no jornal local – Comarca de Garça.

12 – DO REAJUSTE

12.1 - O valor por recebimento, fixado no presente credenciamento poderá ser corrigido após decorridos 12 (doze) meses da assinatura do instrumento original, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por outro índice que venha a substituí-lo, ou ainda, de acordo com a legislação em vigor.

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 - O valor da tarifa por conta de água e esgoto recebida, inicialmente contratado será atualizado em periodicidade não inferior a 12 (doze) meses, limitada pela variação, no período do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, desde que solicitado pela CONTRATADA.

LEIA-SE:

3. DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

3.4 – Sempre que algum interessado for credenciado, o SAAE promoverá a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça - DOEM.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 – Bairro Cascata - CEP 17400-000 - ☎ (14) 3407-2480 - Garça/SP

12 – DO REAJUSTE

12.1 – Para restabelecer a justa remuneração e a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do serviço contratado, o SAAE poderá anualmente, promover a revisão dos valores fixados neste Edital e seus anexos, tornando-se como base o mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou por outro índice que venha a substituí-lo, ou ainda, de acordo com a legislação em vigor.

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 – Com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato, como forma de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE, para a justa remuneração do serviço contratado, sempre que ocorrer a revisão dos valores unitários fixados no Edital de Credenciamento nº 001/2017 e seus anexos, os valores estabelecidos na Cláusula Terceira deste Contrato serão revistos.

Fica **retificado** o exposto acima e **ratificadas** as demais especificações, exigências e prazos estabelecidos no Edital supra, nos termos do Artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e cumpra-se para ciência dos interessados.

Garça, 06 de Novembro de 2018.

Ulysses Bottino Peres
Diretor Executivo